



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA



EDITAL Nº 028/2016-CPS/COREME

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2017.

O Coordenador do Programa de Residência Médica do **HUOP** (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando os itens de 6.28 a 6.36 do Edital nº 022/2016-CPS/COREME, de 22 de agosto de 2016;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Os gabaritos provisórios da **Prova Objetiva** para a seleção de candidatos ao Programa de Residência Médica da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme Anexo I deste Edital.

Art. 2º - O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito provisório, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 25 de novembro de 2016**, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.unioeste.br/residencias. O recurso deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, objetivas, consistentes e fundamentadas.

Art. 3º - Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, nem devidamente fundamentados, não serão admitidos ou analisados.

Art. 4º - Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos no mérito.

Art. 5º - Os recursos referentes à Prova Objetiva serão apreciados pela COREME/UNIOESTE, que exibirá seu resultado mediante publicação de edital **até às 17h do dia 30 de novembro de 2016**.

Art. 6º - Os gabaritos oficiais definitivos da **Prova Escrita (Objetiva)** serão publicados **no dia 30 de novembro de 2016**.

Art. 7º - Se da análise dos recursos contra a Prova Escrita (Objetiva) resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos

Art. 8º - Se por força de decisão favorável aos recursos, houver modificação do gabarito provisório da Prova Objetiva, os Cartões-Resposta serão reprocessados de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.

Art. 9º - O resultado da **Prova Escrita (Objetiva)** será divulgado **no dia 01 de dezembro de 2016**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 23 de novembro de 2016.

ANDRÉ PEREIRA WESTPHALEN
Coordenador da Comissão de Residência Médica

IONARA DINIZ EVANGELISTA SANTOS BARCELOS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo I do Edital nº 028/2016-CPS/COREME, de 23 de novembro de 2016.

GABARITO PROVISÓRIO

Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ortopedia e Traumatologia, Obstetrícia e Ginecologia e Neurocirurgia.

1 = C	2 = C	3 = B	4 = B	5 = D	6 = B	7 = C	8 = E	9 = A	10 = A
11 = D	12 = E	13 = A	14 = D	15 = B	16 = D	17 = D	18 = B	19 = D	20 = D
21 = A	22 = A	23 = D	24 = C	25 = B	26 = C	27 = E	28 = E	29 = B	30 = A
31 = E	32 = E	33 = A	34 = B	35 = D	36 = D	37 = E	38 = D	39 = B	40 = C
41 = B	42 = C	43 = A	44 = E	45 = D	46 = C	47 = B	48 = E	49 = C	50 = E
51 = C	52 = D	53 = E	54 = B	55 = E	56 = C	57 = D	58 = B	59 = B	60 = E
61 = E	62 = D	63 = A	64 = B	65 = C	66 = B	67 = E	68 = A	69 = C	70 = D
71 = C	72 = D	73 = E	74 = C	75 = B	76 = A	77 = B	78 = C	79 = D	80 = C
81 = D	82 = A	83 = C	84 = C	85 = B	86 = C	87 = D	88 = B	89 = D	90 = B
91 = D	92 = E	93 = C	94 = E	95 = D	96 = A	97 = D	98 = A	99 = C	100 = D